



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086 CEP 86.240-000 Fone/Fax 3265-1266
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

| |
|------------------------|
| 22/11/2009 |
| 34 |
| Journal: <i>Gazeta</i> |
| <i>Regional</i> |

LEI N.º 1.011/2009

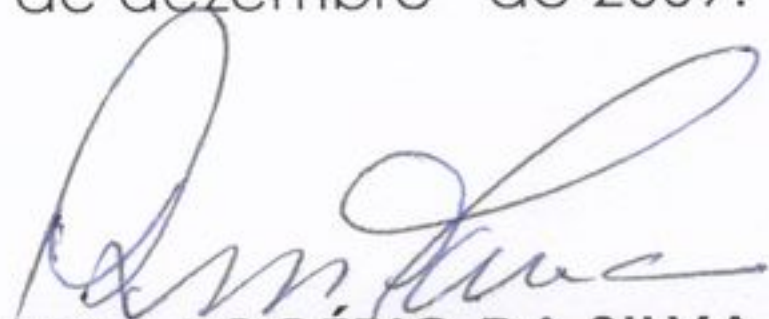
Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REVOGAR LEI 971-2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

- ART. 1º** - Fica revogada a Lei nº 971/2009 que trata da doação à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, área de terras com 25.038,72 m², objeto da matrícula n.º 5.284, registrado no Livro 02, Folha 001, do C.R.I. – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Assaí-Pr.
- ART. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 18 de dezembro de 2009.


ADELINA ROGÉRIO DA SILVA ANESIO
Prefeita Municipal.


WANDERLEY FERREIRA FIGUEIREDO
Chefe de Gabinete.